



TA nº 009/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CL Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E EVANDRO NUNES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador Geral **Afrêni Gonçalves Leite**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador do RG nº 250910 SSP/GO e CPF nº. 062.924.371-91 e pela Coordenadora Administrativa **Celina Silva de Urzêda**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº. 183.498 2ª via - SSP - GO e CPF nº 161.317.381-49, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **LOCATÁRIA** e de outro lado **EVANDRO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 300.061.471-00, residente e domiciliado na Av. Brasil/Norte nº 1.115, Aptº 01, Bairro Cidade Jardim, Anápolis - GO, Tel. 62- 9974-3545, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2011, **Processo nº 2011/253979**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO "Caput"**, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO

"O valor mensal do contrato passa a ser, a partir de maio de 2013, R\$ 11.713,02 (onze mil setecentos e treze reais e dois centavos), de acordo com o IGP-M de março/2013 (8,0494%)".



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de abril de 2013.


Afrêni Gonçalves Leite
Coordenador Geral - OVG


Celina Silva de Urzêda
Coordenadora Administrativa


Evandro Nunes da Silva
LOCADOR

6

Testemunhas:

1. _____

2. _____


Inês de Souza Goulart
Titular S.J.